



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.250, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ANDERSON MONTEIRO DE PAULA**, brasileiro residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 12.067.939-4-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 070.831.047-86, do cargo de Motorista, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto 3.321/2004 de tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 6944/2010 de 10/08/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo